

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Memorando nº 005/2024-SEMAD

Brejo Grande do Araguaia/PA, 04 de abril de 2024.

Pelo presente instrumento, considerando o fim do período chuvoso em nossa região, foi realizado um levantamento minucioso em todas as estradas vicinais e vias que dão acesso as Vilas Rurais do município: Vila Castanhal, Vila Brasispanha, Vila Nova, Aldeias, Assentamentos, Vila Brejão, Vicinal Tabocão, Vila Santa Rita, Vicinal PA Castanheira I e II, Vila Itamerim, Vila Posto Fiscal, Vicinais I, II, III e IV, assim como nas ruas destas localidades e na sede da cidade, constatou-se a necessidade premente da locação de máquinas e caminhões basculantes para recuperar e manter as estradas, vias, pontes e linhas de bueiro desta municipalidade. Encaminha-se para apreciação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor, JESUALDO NUNES GOMES, Documento de Formalização de Demanda (DFD), com vistas à deflagração de processo administrativo objetivando a realização de planejamento para a contratação do objeto aludido, conforme a seguir:

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Responsável Pela Demanda

Francisco Cabral dos Santos

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

E-mail: prefeiturabrejogrande@gmail.com

Fone: (94) 99169-3198

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da contratação do objeto supramencionado dar-se em razão do município de Brejo Grande do Araguaia ter sistematicamente procurado cumprir, de forma satisfatória e periódica com suas incumbências na prestação de serviços e assistência à sua população, uma vez que é responsável direto pelo bem-estar da sua comunidade.



A contratação do objeto em tela é de fundamental importância na manutenção das atividades cotidianas e precípuas da administração pública, garantindo que os serviços prestados à população não sofram interrupções, assegurando a conservação e manutenção das estradas vicinais, vias, bueiros e pontes, da zona rural e urbana, uma vez que o município não conta com maquinário em número suficiente para atender toda a demanda, já que o município dispõe de uma grande extensão de estradas vicinais cascalhadas que necessitam de manutenção corretiva e preventiva periódica, devido as ações climáticas, havendo a necessidade da implantação de várias frentes de trabalho para atender a demanda dos serviços a serem executados, sendo que muitos deles são de natureza urgente. A presente justificativa sustenta-se pela necessidade de manter as estradas e localidades em perfeitas condições de uso e trafegabilidade segura da população que as utiliza, dando suporte para o escoamento da produção local e assistência aos produtores rurais, assim como à toda sociedade, prestando manutenção corretiva, preventiva e estrutural nas obras e serviços executados no município. primando assim pela supremacia do interesse público. A contratação postulada se faz altamente necessária, para atender as demandas desta municipalidade e o anseio da sua população. Assegurando o pleno atendimento do princípio da eficiência, eficácia e supremacia do interesse público.

O artigo 37 da Constituição Federal, bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da Administração Pública.

3. QUANTIDADE DOS SERVIÇOS A SEREM DEMANDADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE 01 TRATOR DE ESTEIRA D6/14C/D16 OU SIMILAR. COM OPERADOR. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCADOR.	1.300	HORA
2	LOCAÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA (PC). CONCHA COM CAPACIDADE DE 1m3 E CAPACIDADE DE ESCAVAÇÃO DE 4m. COM OPERADOR. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCADOR.	1.300	HORA
3	LOCAÇÃO DE 01 PRANCHA PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCATÁRIO.	1.400	KM
4	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE DE 12M3 A 16M3. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCADOR.	130	DIA
5	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE DE 8M3 A 10M3. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCADOR.	130	DIA

3.1. O quantitativo constante no presente DFD foi definido pelas quantidades necessárias e informações suficientes para o atendimento dos serviços demandados para a manutenção e recuperação das estradas do município.

A estimativa da quantidade a ser contratada foi delimitada pela equipe técnica do município, levando em consideração as demandas necessárias para atender a grande extensão das estradas cascalhadas, vias, pontes e linhas de bueiros a serem atendidos no período demandado. Igualmente, com base nas demandas constantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, assim como no levantamento dos contratos de locação de máquinas e caminhões realizados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

Registre-se que em todos os processos de contratação a Administração está obrigada, como regra, a dividir o objeto pretendido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis.

4. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO

4.1. Os serviços devem ser disponibilizados imediatamente após assinatura do contrato.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

5.2. Prazo para pagamento: 30 dias

5.3. Prazo de vigência: 12 (doze) meses.



FRANCISCO CABRAL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2022-GP